Requerimento Voto de Pesar nº 13.455/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos "**Voto de Profundo Pesar**" pelo falecimento do Sargento da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **Edgley Queiroga**, fato ocorrido em 04 de fevereiro de 2021, na cidade de Campina Grande - PB.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" ao Comandante do 2º Batalhão de Policia Militar do Estado da Paraíba, no endereço funcional: R. Dom Pedro I, 768 - São José, CEP: 58400-414 Campina Grande - PB.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial, a Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do Sargento da PMPB, **Edgley Queiroga**, fato ocorrido quinta-feira, 04 de fevereiro do corrente ano, no Hospital Pedro l, em Campina Grande, vítima da Covid-19.

Tenho absoluta certeza que Deus saberá dar o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos, para entendermos e refletirmos sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação a Policia Militar e à família.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos; seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário "José Mariz", em 06 de março de 2021.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual